



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direção Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 1592/2018: Reclassificando os funcionários, Amilcar N'Bunde Silva, Jorge Humberto Silva Estrela e Juvenália B. Ramos, para categorias que se indica. 1675 Extrato do despacho n° 1593/2018: Promovendo para nível II, Eunice Neves Monteiro Garcia, técnico nível I, do quadro da Presidência da República. 1675
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros</i> Extrato do despacho n° 1594/2018: Concedida o estatuto de utilidade pública a Associação do Académico do Porto Novo..... 1675 <i>Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> Extrato do despacho n° 1595/2018: Promovendo à classe imediata, técnico especialista nível I, Clotilde Fortes Tiene, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal da Unidade de Inspeção Autárquica da Chefia do Governo..... 1675
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extracto do despacho n° 1596/2018: Aposentando Silvino Lima Fortes, pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde..... 1675 Extracto do despacho n° 1597/2018: Revisando a pensão de sobrevivência de Garibaldina Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Joaquim Vieira, ex-guarda florestal..... 1675

Extracto do despacho nº 1598/2018:

Revisando a pensão de sobrevivência de Domingas Tavares Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hermenegildo Sanches..... 1675

Extracto do despacho nº 1599/2018:

Aposentando João Baptista Gomes, professor de ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1675

Extracto do despacho nº 1600/2018:

Aposentando Sebastião Henrique Barbosa Júnior, enfermeiro graduado I/145, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social..... 1675

Extracto do despacho nº 1601/2018:

Aposentando Leopoldino Pedro da Cruz Rocha, professor de ensino secundário assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1676

Extracto do despacho nº 1602/2018:

Aposentando Joaquim Mendes Furtado, professor auxiliar, do quadro de pessoal do Universidade de Cabo Verde..... 1676

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato do despacho nº 1603/2018:**

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Claudino Maria Monteiro Semedo, técnico de finanças especialista nível I, que vinha exercendo o cargo de assessor de S. Ex.^a o Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças..... 1676

Extracto do despacho nº 1604/2018:

Concedendo licença sem vencimento a Clóvis Daniel Vera Cruz Firmino do Rosário, controlador, da Direção Nacional de Receitas do Estado em serviço na Alfandega do Sal, do Ministério das Finanças..... 1676

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1605/2018:**

Prorrogando licença sem a Luís Olegário Monteiro Sanches, conselheiro de embaixada nível I, do quadro de pessoal, diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1676

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1606/2018:**

Nomeando Grace Elízia Lopes do Rosário, licenciada em Psicologia, ramo Organizacional, técnica nível I, aprovada em estágio probatório, definitivamente, no cargo de técnica nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho..... 1676

Direção Nacional da Polícia Judiciária:**Extracto do despacho nº 1607/2018:**

Nomeando, Dulceneia Varela Tavares, inspetora de nível III, para desempenhar as funções na UIF, em regime de destacamento e tempo integral..... 1676

Extracto do despacho nº 1608/2018:

Dando por findo o destacamento de José Quintino Cardoso Semedo, inspetor da Polícia Judiciária em regime de tempo parcial, na UIF..... 1677

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato do despacho nº 1609/2018:**

Determinando o fim da comissão de serviço de Manuel António Alves, intendente da Polícia Nacional, no cargo de Comandante Nacional da Guarda Fiscal..... 1677

Extrato do despacho nº 1610/2018:

Determinando transição na carreira por antiguidade de Domingos Austelino Furtado Semedo, agente principal da PN, para o posto de 2º subchefe..... 1677

Extrato do despacho nº 1611/2018:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias a Eudo Cabral Spínola, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Fogo e Brava..... 1677

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 37/2018:**

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação ao Estabelecimento de Restauração “BEACH CLUB TITANIC”..... 1677

Despacho conjunto nº 38/2018:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação ao Empreendimento a “RESIDENCIAL SÃO MIGUEL”..... 1677

	<p>Despacho conjunto nº 39/2018: Atribuindo o estatuto de utilidade turística de instalação ao Estabelecimento “APARTHOTEL NHA TERRA” 1678</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Aviso notificação nº 23/2018: Notifica o trabalhador Helder dos Anjos Gomes Gonçalves, afeto à Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente que, contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar. 1678</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 1612/2018: Colocando em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Anestesiologia, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 3 anos, Paula Cristina Brito Fortes, médica graduada, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1678</p> <p>Extrato do despacho nº 1613/2018: Exonera do cargo Aline de Fátima Lopes Pires, médica geral, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1678</p> <p>Extrato do despacho nº 1614/2018: Autorizando o regresso ao serviço de Maria Filipa Montrond Fernandes, apoio operacional nível I, contratada da Delegacia de Saúde dos Mosteiros, em situação de licença sem vencimento, pelo período de 90 (noventa) dias.</p> <p>Extrato do despacho nº 1615/2018: Apresentando o parecer a Comissão de Verificação da Incapacidade de Sotavento, referente a Rito António Valeriano Varela, agente de segunda classe da Guarda Fiscal – Ministério das Finanças..... 1678</p>
<p>PARTE D</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: <i>Secretaria:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 08/2018-19: Colocando em comissão de serviço de natureza judiciária, Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 1ª Classe, ora colocada no 2º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia 1679</p> <p>Extracto de deliberação nº 09/2018-19: Renovando licença sem vencimento pelo período de um ano a Isidoro Leal Cardoso, ajudante de escrivão, nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais. 1679</p> <p>Extracto de deliberação nº 10/2018-19: Autorizando Adelina Silva Lopes, ajudante de escrivão, nível I, colocada no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia e Sandra Helena Mendes Sousa, ajudante de escrivão, nível I, colocada no Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal a permutarem entre si os seus postos de trabalho. 1679</p> <p>Retificação: Retificando o Extrato de Deliberação nº 10/2018, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 10 de outubro, por ter sido publicado de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 60, II Série, de 22 de outubro de 2018. 1679</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES: <i>Concelho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 10/2018: Altera o Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração nº 2/2016, de 16 de fevereiro, publicado na II Série do <i>Boletim Oficial</i> nº 11, de 9 de março. 1679</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA BOA VISTA: <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 06/AMBV/2018: Aprova proposta de prorrogação do prazo de entrega do relatório da Comissão Eventual de Inquérito, constituída na reunião extraordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista, 1680</p> <p>Deliberação nº 07/AMBV/2018: Aprova Proposta de Deliberação da CMBV de Criação da Delegação Municipal do Bairro de Boa Esperança e Nomeação do Respectivo Delegado, constituída da reunião ordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista..... 1680</p> <p>Deliberação nº 08/AMBV/2018: Aprova e aprecia favoravelmente a conta Gerência da Câmara Municipal da Boa Vista, referente ao Ano de 2017..... 1680</p>

	<p>Deliberação n.º 09/AMBV/2018: Aprova Proposta da Criação da Região Administrativa da Boa Vista.</p> <p>Deliberação n.º 10/AMBV/2018: Aprecia Relatório da Comissão eventual para apuramento da legalidade de acto de encontro de contas realizados entre a Camara Municipal da Boa Vista e a Empresa Oásis Construções. 1680</p> <p>MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO: Câmara Municipal: Extrato do despacho n.º 1616/2018: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Boaventura Alves Silva, técnico sénior, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, Pós-Graduação em Administração Pública, por conveniência de serviço, no cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago. 1681</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO: Câmara Municipal: Extrato do despacho n.º 1617/2018: Concedendo licença sem vencimento a Melba Rosa Lopes Marques apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 1681</p> <p>MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL: Câmara Municipal: Extrato de deliberação n.º 36/2018: Nomeando Gilberto Lopes Furtado, licenciado em Arquitetura, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, técnico, nível I, definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel. 1681</p> <p>Extrato de deliberação n.º 37/2018: Nomeando Osvaldo José Silva Borges, licenciado em Direito, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, técnico, nível I, definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel. 1681</p> <p>Extrato de deliberação n.º 38/2018: Nomeando Solange Freire Mendonça licenciada em Sociologia, funcionária da Câmara Municipal de São Miguel, técnico, nível I, definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel. 1681.</p> <p>MUNICÍPIO DO TARRAFAL: Câmara Municipal: Retificação n.º 122/2018: Retificando a Deliberação n.º 16/2017, da Câmara Municipal do Tarrafal, que aprova a transição do pessoal para o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para a Administração Pública (PCCS), publicado de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 58/2018, de 15 de outubro. 1681</p>
<p>PARTE II</p>	<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Anúncio n.º 44/2018: Torna público que se encontra aberto o concurso para Recrutamento e Seleção de 1 (um) técnico nível I – licenciado em Engenharia do Ambiente para desempenhar função na Direção Nacional do Ambiente (DNA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA). 1688</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Anúncio de concurso externo n.º 45/2018: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 8 (oito) inspetores, nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação, sendo 5 na Praia e 3 em Mindelo. 1689</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Extrato do despacho n.º 1592/2018 — De S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 22 de outubro de 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º, n.º 3, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, reclassificam os seguintes funcionários:

Amílcar N'Bunde Silva – assistente técnico nível VI, para técnico nível I.

Jorge Humberto Silva Estrela – apoio operacional nível V, para assistente técnico nível I.

Juvenália B. Ramos – apoio operacional nível I, para apoio operacional nível III.

Extrato do despacho n.º 1593/2018 — De S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 22 de outubro de 2018:

Eunice Neves Monteiro Garcia, técnico nível I, do quadro da Presidência da República, promovida para nível II, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 29 de outubro de 2018. — O Diretor Geral de Administração, *Gabriel Silva Gonçalves*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros**

Extrato do despacho nº 1594/2018 — De S. Ex.^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 5 de outubro de 2018:

Associação do Académico do Porto Novo - é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 5 de outubro de 2018. — O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do despacho nº 1595/2018 — De S. Ex.^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro:

De 24 de outubro de 2018:

Clotilde Fortes Tiene, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal da Unidade de Inspeção Autárquica da Chefia do Governo, é promovida à classe imediata, técnico especialista, nível I, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 9 de 26 de fevereiro e do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59 de 4 de novembro de 2014 que, estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da administração Pública.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro da Unidade de Inspeção Autárquica da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 30 de outubro de 2018. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1596/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de agosto de 2018:

Silvino Lima Fortes, pessoal auxiliar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei n.º 19/2018, de 23 de Abril com direito à pensão provisória anual de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 206 970\$00 (duzentos e seis mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto do despacho nº 1597/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de agosto de 2018:

Garibaldina Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Joaquim Vieira, ex-aposentado, falecido à 15 de abril de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 58.212\$00 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Garibaldina Correia,58.212\$00

Por despacho de 2 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 155.828\$00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 372 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 379\$00 e as restantes de 419\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de abril de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1598/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de agosto de 2018:

Domingas Tavares Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hermenegildo Sanches, ex-aposentado, falecido à 12 de fevereiro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 97.776\$00 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Domingas Tavares Correia97.776\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto do despacho nº 1599/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de agosto de 2018:

João Baptista Gomes, professor de ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea c) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 8/97, de 8 de março, com direito à pensão provisória anual de 367.260\$00 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 7 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 377 301\$00 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e um escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 997\$00 e as restantes de 3 342\$00.

Extracto do despacho nº 1600/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de agosto de 2018:

Sebastião Henrique Barbosa Júnior, enfermeiro graduado I/145, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentado,

nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 003 488\$00 (um milhão e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho nº 1601/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de agosto de 2018:

Leopoldino Pedro da Cruz Rocha, professor de ensino secundário assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea c) do nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, com direito à pensão provisória anual de 309 816\$00 (trezentos e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 267 575\$00 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 205\$00 e as restantes de 2 230\$00.

Extracto do despacho nº 1602/2018 — De S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de agosto de 2018:

Joaquim Mendes Furtado, professor auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril e do Decreto-Lei nº. 1/2013, de 4 de janeiro com direito à pensão provisória anual de 1.975.632\$00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 103 278\$00 (cento e três mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 592\$00 e as restantes de 5 194\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2018)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de outubro de 2018. — A Secretária, *Edna Oliveira*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1603/2018 — De S. Ex.^a o Secretario de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 23 de outubro de 2018:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Claudino Maria Monteiro Semedo, técnico de finanças especialista nível I, que vinha exercendo o cargo de assessor de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2018.

Extracto do despacho nº 1604/2018 — De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no uso da Competência Delegada, ao abrigo do despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro, de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 31 de novembro de 2018:

Clóvis Daniel Vera Cruz Firmino do Rosário, controlador, referência 6, escalão D, da Direção Nacional de Receitas do Estado em serviço na Alfandega do Sal, do Ministério das Finanças, é concedida licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 31 de novembro de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha Oliveira*

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1605/2018 — De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 16 de outubro de 2018:

Luís Olegário Monteiro Sanches, conselheiro de embaixada nível I, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 5 de novembro de 2018. — O Director, *Oteldino Freire*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1606/2018 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 14 de setembro de 2018:

Grace Elízia Lopes do Rosário, licenciada em Psicologia, ramo Organizacional, técnica nível I, aprovada em estágio probatório, é nomeada definitivamente, no cargo de técnica nível I na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 8º, e nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto.

Os encargos, correspondentes são suportados pela Rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 25 de outubro de 2018).

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 2 de novembro de 2018. — Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto do despacho nº 1607/2018 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 22 de outubro de 2018:

Ao abrigo do artigo 7.º n.º 1, alínea d) e nº 4 do Decreto-Lei nº 9/2012, de 20 de março, é nomeada, Dulcineia Varela Tavares, inspetora de nível III, para desempenhar as funções na UIF, em regime de destacamento e tempo integral, com exceção das sextas-feiras, pelo período de um ano, renovável, com efeito à data do despacho.

Extracto do despacho nº 1608/2018 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 22 de outubro de 2018:

É dado por findo o destacamento de José Quintino Cardoso Semedo, inspetor da Polícia Judiciária em regime de tempo parcial, na UIF, com efeito à data do despacho.

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial de Direção Nacional da Polícia Judiciária, na Praia, aos 12 de novembro de 2018. — O Director Departamento R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 1609/2018 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 31 de outubro de 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 80º do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 49/2017, de 14 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, foi determinado o fim da comissão de serviço, a Manuel António Alves, intendente da Polícia Nacional, no cargo de Comandante Nacional da Guarda Fiscal, com efeitos imediatos.

Extrato do despacho nº 1610/2018 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 11 de outubro de 2018:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º, todos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de Domingos Austelino Furtado Semedo, agente principal da PN, referência 3, escalão F, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão C, com efeito a partir de 4 de novembro de 2018.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Promoção.

Extrato do despacho nº 1611/2018 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 24 de outubro de 2018:

Eudo Cabral Spinola, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Fogo e Brava, foi concedido licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, ao abrigo do disposto no artigo 22º, nº 2, alínea g), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 46º, nº 1, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 2 de novembro de 2018.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 8 de novembro de 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 37/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade TITANIC, LDA, representado pelos sócios Luigi Zirpoli, italiano e João Bento da Silva Neto, angolano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “BEACH CLUB TITANIC”, a instalar-se na Prainha, Cidade da Praia, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº5 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 62.000.000\$00 (sessenta e dois milhões de escudos), com origem de financiamento nacional. O projeto diz respeito a construção de um empreendimento turístico similar voltado para a prestação de serviços de restauração, animação cultural e turística, orientada para elevar a qualidade da oferta da cidade. Um investimento que garante aos clientes segurança, conforto, um atendimento eficaz e eficiente, capaz de dinamizar a cultura, a gastronomia com enfoque na diversificação do produto turístico, em que prevê a criação de 22 empregos diretos e nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego;
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na oferta de uma ampla variedade gastronómica obedecendo os mais exigentes padrões de qualidade e excelência, afirmando-se no mercado como um restaurante de referência e potenciar, valorizar a gastronomia e a música da ilha e de todo mercado turístico do país que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento de Restauração “BEACH CLUB TITANIC”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros, do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de outubro de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 38/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade RESIDENCIAL SÃO MIGUEL LDA, representado pela sócia Sra. Maria Jesus Lopes da Cruz cabo-verdiana requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “RESIDENCIAL SÃO MIGUEL”, a instalar na localidade de Calheta, Veneza - São Miguel, ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos), que prevê a construção e exploração de uma Residencial de cinco (5) quartos e um (1) apartamento, pretende garantir aos seus clientes hospitalidade, comodidade, harmonia e segurança. Mas também aposta na exploração de um (1) restaurante que irá atender às necessidades da clientela que se preocupa com o seu bem-estar, através de uma alimentação saudável que traz na melhoria da qualidade de vida das pessoas, e presume a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados com previsão de criação de 11 empregos nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação da utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e de restauração no Município de São Miguel e da ilha de Santiago.
- Um projeto que vai de encontro com a política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendida, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo o empoderamento da população através da geração de emprego e o melhoramento da imagem turística desta cidade costeira em particular do concelho em geral, e a inserção de novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico, contribuindo na valorização da gastronomia, tradições, costumes locais, recursos patrimoniais e ambientais para o crescimento do Produto Interno Bruto e apresentar reflexos positivos na balança comercial do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento RESIDENCIAL SÃO MIGUEL, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de janeiro.

Gabinete dos Ministros, do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de julho de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 39/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade APARTHOTEL NHA TERRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, representado pelo sócio Sr. Francisco Pedro Lopes, cabo-verdiano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “APARTHOTEL NHA TERRA”, a instalar na localidade de Santa Maria, ilha do Sal ao abrigo da Ata nº5 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos), que prevê a construção e exploração de um Aparthotel com catorze (14) apartamentos, sendo oito (8) da tipologia T1 e T2 e seis (6) suites, e ainda uma pequena área destinada ao serviço de restauração. O projeto pretende ser uma das melhores empresas do mercado reconhecida pelas soluções inovadoras, por meio de princípios sustentáveis atuando dentro dos princípios éticos, com responsabilidade social e ambiental, maximizando os resultados que prevê a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados com previsão de criação de 5 empregos nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação da utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e da restauração da cidade.
- Um projeto que vai de encontro com a política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade buscando sempre a superação das expectativas, investindo no capital humano e apostando no atendimento personalizado. Promovendo a geração de emprego e o desenvolvimento turístico desta cidade por meio do aumento de alojamento turístico, contribuindo para o crescimento do Produto Interno Bruto e apresentar reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento APARTHOTEL NHA TERRA, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de janeiro.

Gabinete dos Ministros, do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de outubro de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso notificação nº 23/2018

**Abandono de Lugar
(Citação de Trabalhador em parte incerta)**

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente, notifica o trabalhador Helder dos Anjos Gomes Gonçalves, afeto à Direção Geral da Agricultura,

Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente que, contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que este não comparece no seu posto de trabalho desde o dia 17 de setembro de 2018, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Esclarece-se que a nota de culpa encontra-se na Secretaria da DGPOG podendo ser levantada no horário normal de serviço (8h às 16h).

Ao arguido é assegurada a consulta do processo nas instalações da DGPOG, sendo que em caso de constituição de Advogado, querendo, ser-lhe-á assegurado a confiança do processo desde que o requeira.

Estando o arguido em parte incerta dos Estados Unidos da América, impossibilitando a sua citação pessoal, fica este citado para apresentar a sua defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do oitavo dia posterior à data da publicação, respeitando assim o preceituado no artigo 63º do EDAAP.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 7 de novembro de 2018. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1612/2018 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de setembro de 2018

Paula Cristina Brito Fortes, médica graduada, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Anestesiologia, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 13 de novembro de 2018.

Autorização homologada por S Ex.ª a Secretaria de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 3 de outubro de 2018, no uso da competência delegada por S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

Extrato do despacho nº 1613/2018 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de outubro de 2018:

Aline de Fátima Lopes Pires, médica geral, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exonerada do cargo, ao abrigo do artigo 28º n.º 1 alínea d) e n.º 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir do dia 30 de Abril de 2018.

Extrato do despacho nº 1614/2018 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 31 de outubro de 2018:

Maria Filipa Montrond Fernandes, apoio operacional nível I, contratada da Delegacia de Saúde dos Mosteiros, em situação de licença sem vencimento, pelo período de 90 (noventa) dias, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do nº 4 do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Extrato do despacho nº 1615/2018 — De Comissão de Verificação da Incapacidade de Sotavento:

De 16 de outubro de 2018:

Rito António Valeriano Varela, agente de segunda classe da Guarda Fiscal – Ministério das Finanças, apresentou a Comissão de Verificação da Incapacidade de Sotavento, emitido em sessão de 9 de outubro de 2018, que é do seguinte teor.

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da atividade profissional».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 7 de novembro de 2018. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extracto de deliberação nº 08/2018-19:** — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Outubro de 2018:

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 1ª Classe, ora colocada no 2º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, colocada em comissão de serviço de natureza judiciária, ao abrigo do preceituado na al. d) do art. 56º da Lei nº1/VIII/2011, de 20 de junho, com efeitos a partir da data da posse.

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Está conforme.

Extracto de deliberação nº 09/2018-19: — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de outubro de 2018:

Isidoro Leal Cardoso, ajudante de escrivão, nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, renovada a referida licença por igual período, nos termos do preceituado nos artsº 45º nº 1 alínea b) e 48º todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Está conforme

Extracto de deliberação nº 10/2018-19: — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de outubro de 2018:

Adelina Silva Lopes, ajudante de escrivão, nível I, colocada no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia e Sandra Helena Mendes Sousa, ajudante de escrivão, nível I, colocada no Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do disposto nos arts. 29º, al. f) da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro e 51º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de Julho, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Está conforme

Retificação

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 60, II Série, de 22 de outubro de 2018, o Extrato de Deliberação nº 10/2018, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 10 de outubro, de novo se publica:

Onde se lê:

Emiliana Maria Silva Branco Mendes, Juiz de Direito, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença sem vencimento por noventa dias...

Deve ler-se:

Emiliana Maria Silva Branco Mendes, Juiz de Direito, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto nos artsº 45º nº1 alínea c) e 50º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do previsto no artº 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de junho, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2018

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 29 de outubro de 2018. — O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo*

PARTE E**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS
FARMACÉUTICOS E ALIMENTARES****Concelho de Administração****Deliberação nº 10/2018****Alteração por aditamento do Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos****Preâmbulo:**

O Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (BPF) foi aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração nº 02/2016, de 16 de fevereiro, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 11, de 9 de março e teve como intuito principal o estabelecimento de normas de boas práticas aplicadas a produção nacional de medicamentos, área não regulamentada até então constituindo assim uma lacuna. O referido regulamento estabelecia como prazo para a implementação das suas normas um período de 24 meses a contar da sua entrada em vigor, que sucedeu a 09 de março de 2016. O mesmo diploma também previa a possibilidade de prorrogação do prazo estabelecido por mais 12 meses, mediante a apresentação de justificativas e de um plano de implementação por parte dos operadores que seria monitorizado pelas autoridades farmacêuticas competentes.

Sucede, que o prazo acima mencionado veio a revelar-se insuficiente face as dificuldades na implementação das normas de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos e a situação atual do fabrico nacional, pelo que o fabricante nacional solicitou, mediante apresentação de justificativas e do compromisso do envio à ARFA de um Plano de Ações Corretivas e Ações Preventivas (CAPA) das não conformidades detetadas aquando da realização de uma inspeção de rotina, a prorrogação do prazo de implementação das normas nos termos previstos no regulamento. Analisada a situação, identificou-se a necessidade da prorrogação do prazo transitório para implementação das normas de boas práticas de forma a evitar constrangimentos associados a aplicação das mesmas.

Com a presente iniciativa regulamentar pretende-se ultrapassar a situação acima exposta, através da alteração pontual do Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração n.º 02/2016, de 16 de fevereiro, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 11, de 9 de março, por aditamento de um novo artigo que confere um novo prazo para que as entidades que fabricam medicamentos criem condições necessárias ao cumprimento do Regulamento de Boas Práticas de Fabrico.

Assim;

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do artigo 29.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o RJERI, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugadas com a alínea c) do artigo 9.º, e alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º do anexo ao Decreto-lei n.º 22/2013, de 31 de maio, que aprova os Estatutos da ARFA, o Conselho de Administração reunida em sessão ordinária de 11/10/2018 delibera o seguinte:

Artigo 1.º**Aditamento**

É aditado ao Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração n.º 2/2016, de 16 de fevereiro, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 11, de 9 de março, o artigo 22.º - A, com a seguinte redação:

Artigo 22.º - A**Disposições transitórias**

As entidades que fabricam medicamentos dispõem de um prazo de 12 meses, a contar da entrada em vigor da presente deliberação, para criar as condições necessárias ao cumprimento do Regulamento de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, na Praia, aos 30 de outubro de 2018. — O Concelho de Administração, *Carla Djamila Monteiro Reis* – Presidente, *Manuel Angelo Teixeira Alves*, *Patricia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama* – Administradores

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 06/AMBV/2018****do dia 14 de junho de 2018****APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BOA VISTA**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária, no dia 14 de Junho de 2018, deliberou a prorrogação do prazo entrega do relatório até o dia 4 de julho do corrente ano, solicitado pela Comissão eventual de Inquerito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 49º do regimento da AMBV, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 80º do Estatuto dos Municípios vigente, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, tendo sido aprovado, por Unanimidade dos presentes, sendo 7 (sete) votos da Bancada do Grupo Independente - Basta, 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 14 de junho de 2018. — O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

Deliberação n.º 07/AMBV/2018**do dia 14 de junho de 2018****APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CMBV DE CRIAÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL DO BAIRRO DE BOA ESPERANÇA E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO DELEGADO, CONSTITUÍDA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BOA VISTA**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária, no dia 14 de junho de 2018, delibera, nos termos do disposto no n.º 1 - alínea o) e n.º 4 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios vigente, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal da Boa Vista da Criação Delegação Municipal do Bairro de Boa Esperança e nomeação do respetivo Delegado, nos seguintes termos:

Artigo 1º

(Criação)

É criada a Delegação Municipal do Bairro Boa Esperança com jurisdição na Circunscrição Administrativa do mesmo nome.

Artigo 2º

(Nomeação)

É nomeado o Delegado Municipal do Bairro de Boa Esperança, com efeitos imediatos.

Artigo 3º

(Enquadramento dos Encargos)

Os encargos com o funcionamento da Delegação Municipal são suportados pelo Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2018, na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

Tendo a mesma sido aprovada, com 7 (sete) votos a favor da Bancada do Grupo Basta, 6 (seis) Abstenção, sendo 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD, 2 (dois) voto da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV, para efeito do disposto no n.º 1 do artigo n.º 35 do Capítulo VI do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 14 de junho de 2018. — O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

Deliberação n.º 08/AMBV/2018**do dia 14 de junho de 2018****DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DA CONTA GERÊNCIA REF. AO ANO DE 2017**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária, no dia 14 de junho de 2018, delibera, nos termos da alínea d) n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova os Estatutos dos Municípios, apreciar favoravelmente a conta Gerência da Câmara Municipal da Boa Vista, referente ao Ano de 2017.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 14 de junho de 2018. — O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

Deliberação n.º 09/AMBV/2018**do dia 14 de junho de 2018****APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA BOA VISTA**

A Assembleia Municipal de Boa Vista, reunida na sua IIIª Sessão Extraordinária, de 14 de Setembro de 2018, pelas 9H00, na sua sede na Cidade de Sal Rei, para, ao abrigo dos números 4 e 6 do artigo 7.º da Lei n.º 69/VII/2010, de 16 de Agosto, com o objetivo de apreciar e votar a criação da Região Administrativa da Boa Vista, comunica à Assembleia Nacional de Cabo Verde, nos termos do número 7 do artigo 7.º da Lei supra mencionada, que votou favoravelmente, à criação da Região Administrativa da Boa Vista, por unanimidade dos votos dos eleitos municipais presente, sendo: 7 (sete) votos da Bancada do Grupo Independente - Basta, 4 (Quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 14 de junho de 2018. — O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

Deliberação n.º 10/AMBV/2018**do dia 14 de junho de 2018****Apreciação do Relatório da Comissão eventual para apuramento da legalidade de acto de encontro de contas realizados entre a Camara Municipal da Boa Vista e a Empresa Oásis Construções.**

A Assembleia Municipal de Boa Vista, reunida na sua IIª Sessão Extraordinária, de 13 de setembro de 2018, pelas 9H00, na sua sede na Cidade de Sal Rei, para, ao abrigo dos dispostos nos artigos n.º 76º, 77º do n.º 2 - alínea b) e o n.º 2 do artigo 80º, do Estatuto dos Municípios vigente, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, com o objetivo de apreciar o relatório da comissão eventual para apuramento da legalidade de acto de encontro de contas realizados entre a Camara Municipal da Boa Vista e a Empresa Oásis Construções, que apreciou e votou favoravelmente, as recomendações do relatório, por unanimidade dos votos dos eleitos municipais presente, sendo: 7 (sete) votos da Bancada do Grupo Independente - Basta, 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV.

AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO:

1. Apuramos o facto que os dois terrenos foram vendidos sem respeito pelo código de postura municipal, a Comissão de Inquerito aconselha o cancelamento das vendas, exercitando o direito de preferência como reza o artigo 265º do CPM, considerado também de facto não foram pagos pela empresa “Construção Oásis Lda.” visto que esses valores nunca deram entrada nos cofres do Município.

2. Aconselhamos a Assembleia Municipal a propor as seguintes soluções para liquidar a dívida com a Construção Oásis:

1º. Embargar as obras sobre os lotes em questão.

2º. Averiguar a dívida do CAC;

3º. Propor um pagamento em prestações das dívidas;

4º. Aumentar o preço dos terrenos Municipais.

5º. Vender os dois lotes de terreno em hasta pública para liquidar a dívida com a “Construções Oásis Lda” e as outras empresas.

3. Solicitar à Sra. Secretaria que implemente um sistema de arquivo áudio de todas as reuniões do Executivo Camarário.

4. Solicitar uma auditoria na Tesouraria, à contabilidade e todo o sistema contabilístico bem como o sistema informático de suporte à gestão por forma a garantir a segurança na gestão financeira do Município.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 13 de setembro de 2018. — O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1616/2018 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago:

De 30 de setembro de 2018:

Que dá por finda a comissão ordinária de serviço de Boaventura Alves Silva, técnico sénior, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, Pós-Graduação em Administração Pública, por conveniência de serviço, no cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nível III, nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 30 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Monteiro de Pina*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1617/2018 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

De 24 de setembro de 2018:

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública é concedido, Melba Rosa Lopes Marques apoio operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 6 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 16 de outubro de 2018. — O Diretor de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*.

—oço—

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 36/2018

de 5 de abril de 2018

Gilberto Lopes Furtado, licenciado em Arquitetura, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, técnico nível I, é nomeado definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel, na respetiva categoria, nos termos do nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de setembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos imediatos.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2018).

Extrato de deliberação nº 37/2018

de 5 de abril de 2018

Oswaldo José Silva Borges, licenciado em Direito, funcionário da Câmara Municipal de São Miguel, técnico nível I, é nomeado definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel, na respetiva categoria, nos termos do nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de setembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos imediatos.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2018).

Extrato de deliberação nº 38/2018

de 5 de abril de 2018

Solange Freire Mendonça licenciada em Sociologia, funcionária da Câmara Municipal de São Miguel, técnico nível I, é nomeada definitivamente no quadro de pessoal do Município de São Miguel, na respetiva categoria, nos termos do nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de setembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos imediatos.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de outubro de 2018)

Câmara Municipal de São Miguel, aos 31 de outubro de 2018. — O Director de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Retificação nº 122/2018

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58/2018, de 15 de outubro, a Deliberação nº 16/2017, da Câmara Municipal do Tarrafal, que aprova a transição do pessoal para o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para a Administração Pública (PCCS), republica-se na seguinte forma:

Extrato deliberação nº 16/2017

De 6 de julho de 2017

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua décima quinta sessão ordinária do ano, realizada no dia 6 de Julho de 2017, ao abrigo do artigo 80º e 84º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que regula o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a transição do pessoal para o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para a Administração Pública (PCCS).

RELAÇÃO DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DE ACORDO COM O NOVO PCCS - ARTº 80º e 84º do DECRETO-LEI Nº9/2013, DE 26 DE FEVEREIRO

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
1	Adalberto Horta Mendes (a)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	II
2	Alcino Tobias Borges Mendes	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
3	Anilda Marília dos Santos S.Tavares (a)	Téc. Superior	13	A	Técnico	III
4	Austelino Borges Moreira (a)	Tec. Superior de 1ª	14	B	Tecnico Sénior	II
5	Belarmino Ferreira Lopes	Téc. Superior Principal	15	E	Técnico Sénior	III
6	Délcia Helena Fernandes Freire Fait	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
7	Ederlindo Jorge Gomes Monteiro Costa (b)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
8	Eveline Nair dos Santos Soares Tavares (d)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
9	Inácio Borges Barbosa (a)	Téc. Superior	13	A	Tecnico Sénior	I
10	Isa Marisa Tavares de Pina Lopes	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
11	José Rui Monteiro Lopes (a)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	II
12	Lucilio Almeida Mendes (b)	Téc. Profissional 2º Nível	7	A	Tecnico	I
13	Luis Gomes Semedo	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
14	José Manuel Soares Tavares (e)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
15	Maria Indira de Barros Varela (b)	Fiscal Municipal	5	A	Tecnico	I
16	Mário Mendes Tavares (b)	Fiscal Municipal	5	A	Tecnico	I
17	Nasolino Varela Monteiro	Tecnico Superior	13	A	Tecnico	I
18	Neusa Tavares da Veiga	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
19	Octavio Varela Fernandes (a)	Téc. Superior	13	A	Tecnico	II
20	Ruth Isabel da Costa Évora	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
21	Suzy Soares Rosa (a)	Téc. Superior	13	A	Tecnico Sênior	I
22	Teresa de Santa Tavares Silva	Téc. Superior	13	A	Tecnico	I
23	Maria Ernestina Tavares	Téc. Adjunto Principal	12	C	AT	VIII
24	Pedro Antonio Gonçalves Fidalgo	Téc. Adjunto	11	C	AT	VIII
25	Isabel Mendes Cabral (c)	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	Assistente Técnico	I
26	Sara Leny Pereira da Costa (b)	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	Assistente Técnico	I
27	Idelmira Augusta Furtado Lopes (b)	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	Assistente Técnico	I
28	Lizete Spinola Lopes	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
29	Maria de Fátima Lopes Fernandes	Oficial Administrativo	8	A	APO	IV
30	Carlos da Ressureição V. Sanches	Chefe de Trabalho	8	A	APO	IV
31	Edmir Mendes Lopes	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
32	José Antonio Varela Correia	Chefe de Trabalho	8	A	APO	IV
33	Anabela Sanches Fernandes	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
34	Edmara Moises Messias T. Barros Monteiro	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
35	Manuel Marcelino Tavares Landim (d)	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
36	Mario Antonio Loff Semedo	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
37	Vânio Patricio Semedo dos Santos	Téc. Profissional 1º Nível	8	A	APO	IV
38	Ana Paula Almeida Cardoso Gonçalves Mané	Téc. Profissional 2º Nível	7	B	APO	IV
39	Evandro Eurico Dias Gomes Borges	Téc. Profissional 2º Nível	7	A	APO	II

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
40	Marlila Soares Fernandes (c)	Assistente Administrativo	6	A	APO	IV
41	Francisca Cabral Sanches (c)	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	IV
42	Jael Sileny Macedo Fernandes	Assistente Administrativo	6	A	APO	II
43	Socorro de Anunciação S.Sanches	Assistente Administrativo	6	A	APO	IV
44	Carla Soraia Soares Vaz	Assistente Administrativo	6	A	APO	II
45	José Euclides Cardoso Soares	Assistente Administrativo	6	A	APO	II
46	Eunice Francisco Semedo L. Andrade	Assistente Administrativo	6	A	APO	II
47	Neusa Maria do Espirito Santo M. Mendes (c)	Fiscal Municipal	5	A	APO	IV
48	Lurdzivete Correia Miranda (c)	Fiscal Municipal	5	A	APO	IV
49	Magueda Tavares Monteiro	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
50	Mario Jorge Tavares Soares	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
51	Nilson Carlos Tavares Correia	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
52	Adilson de Jesus Tavares Fernandes	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
53	Celestino Lopes Sanches	Fiscal Municipal	5	A	APO	I
54	Edson Carlos Tavares Mendes	Fiscal Municipal	5	C	APO	II
55	Elizetty da Conceição Correia Tavares	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
56	Fernando Jorge Barbosa Costa	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
57	Frederico Heitor Silva Monteiro	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
58	Leonildo Fernandes Brito Lopes	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
59	Lucilio Cardoso Vaz	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
60	Luis Antonio Sanches Tavares	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
61	Lurdzivete Correia Miranda	Fiscal Municipal	5	A	APO	IV
62	Marcio José Lopes Sanches Correia	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
63	Quintino Gomes Semedo	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
64	Afonso Borges Sanches	Fiscal Municipal	5	A	APO	I
65	Izandro Gomes Silva	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
66	Paulino Mendes Gomes da Costa	Fiscal Municipal	5	A	APO	I
67	Antonio Fernando Gomes Lopes	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
68	Olimpio Sanches Tavares	Fiscal Municipal	5	A	APO	II
69	Arlindo Garcia Semedo	Operario semi qualificado	5	A	APO	II

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
70	Adilson Lopes Pinto	Operario semi-qualificado	5	A	APO	II
71	Franklim Almeida Soares Rosa	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
72	Angelino Marcos Barros M. Lopes	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
73	António Lopes Da Silva	Condutor Auto de Ligeiros	4	A	APO	III
74	Carlos Alberto Soares Furtado	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
75	Emilio Semedo	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
76	Osvaldo Brito Lopes	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
77	Mario Celestino Sanches Soares	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
78	Teodoro Mendes Gonçalves	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
79	Vitalino dos Santos Lopes	Condutor Auto de Pesados	4	A	APO	III
80	João da Luz Varela Ramos	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	APO	III
81	Hilário Mario Silva Semedo	Condutor	2	A	APO	III
82	João Carlos Furtado Evora	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	APO	III
83	Francisca Cabral Sanches (c)	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	IV
84	António Moreira Mendes	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	APO	III
85	Antonio Semedo Varela	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	APO	III
86	Antonio Lourenço Vaz Borges	Condutor Auto de Ligeiros	2	A	APO	III
87	Policarpo da Costa dos Reis	Fiel	4	A	APO	II
88	Luis Natalino Tavares Furtado	Operario não qualificado	4	A	APO	II
89	João Dionisio Garcia	Fiel	4	A	APO	II
90	Alice de Oliveira do Sacramento Neto	Telefonista	2	A	APO	I
91	Ibrantino Mendes Tavares	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
92	Isabel Correia Almeida	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
93	Isaldina Maria Borges da Costa	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
94	Ivanilde Solange Lopes Semedo	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
95	Mário Zito Vaz Furtado	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
96	Olivio Horta Sanches	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
97	Adriano Tavares Gomes	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
98	Francisca Borja Lopes R. Sousa	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
99	Helia Rossy Vaz Costa	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
100	Idelmira Helena Ferreira de Pina	Telefonista	2	A	APO	I
101	José Lelinho Lopes Borges	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
102	Nandina Indira Lopes Tavares Teixeira	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
103	José Antonio da Costa Furtado	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
104	José Maria Lopes Mendes	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
105	Marcolina da Costa Mendes	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
106	Maria Antonia da Costa Gomes	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
107	Maria da Conceição Monteiro Lopes	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
108	Linda Mendes Varela	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
109	Anilda Mendes Semedo	Auxiliar Administrativo	2	A	APO	I
110	Helena Nascimento Varela Monteiro	Ajudante de Serviços Gerais	1	B	APO	I
111	Maria Semedo Moreira	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
112	Maria Rosa Gomes Varela	Ajudante de Serviços Gerais	1	B	APO	I
113	Mario Correia Rodrigues	Guarda	1	A	APO	I
114	Roni Jorge Fortes Mota	Guarda	1	A	APO	I
115	Domingas Sanches Horta	Ajudante de Serviços Gerais	1	C	APO	I
116	Eufrazio Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	1	C	APO	I
117	Adelcastro Borges de Oliveira	Operario não qualificado	1	A	APO	I
118	Adelino Miranda Cabral	Guarda	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
119	Adilson Mendes Varela Borges	Operario não qualificado	1	A	APO	I
120	Agostinho Lopes Semedo	Operario não qualificado	1	C	APO	I
121	Alcides Soares Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
122	Alfredo Tavares Borges	Guarda	1	A	APO	I
123	Alvaro Alberto Silva Cardoso	Operario não qualificado	1	C	APO	I
124	Angela Vaz Sanches Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
125	Angélica Sanches Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
126	Albertina dos Rosário Furtado	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
127	Herminia Tavares Varela da Costa	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
128	Maria Eduarda Amarante Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
129	Maria de Lurdes Gomes Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
130	Maria da Conceição da Costa Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
131	Maria Sábado Gomes Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
132	Manuela Miranda Lopes Cabral	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
133	Aniceto Pereira M. Da Silva Moreira	Operario não qualificado	1	A	APO	I
134	Anilton do Livramento S. Monteiro	Operario não qualificado	1	A	APO	I
135	Antonio de Pina Vaz	Guarda	1	A	APO	I
136	Antonio Gomes Silva	Guarda	1	A	APO	I
137	Antonio Goncalves Andrade	Operario não qualificado	1	A	APO	I
138	Antonio Melo Gomes	Guarda	1	A	APO	I
139	Arestides João dos Santos	Operario não qualificado	1	A	APO	I
140	Arlindo Tavares Martins	Guarda	1	A	APO	I
141	Benvindo Tavares Varela	Guarda	1	A	APO	I
142	Benvindo Vieira Cabral	Guarda	1	1	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
143	Bernardino Gomes Varela	Operario não qualificado	1	A	APO	I
144	Bernardino Sanches Soares	Guarda	1	A	APO	I
145	Bernardino Mendes Martins	Operario não qualificado	1	A	APO	I
146	Carlos Albertino Soares M. Da Costa	Operario não qualificado	1	C	APO	I
147	Carlos Alberto Barbosa Costa	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
148	Carlos Emanuel Cardoso Vaz	Operario não qualificado	1	A	APO	I
149	Celestino Pereira da Cruz	Guarda	1	A	APO	I
150	Claudino Gomes da Costa	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
151	Domingas Amarante Cardoso	Operario não qualificado	1	A	APO	I
152	Domingos Gomes Almeida Lopes	Operario não qualificado	1	A	APO	I
153	Domingos Gonçalves Vieira	Operario não qualificado	1	C	APO	I
154	Edney Rolando Fernandes	Operario não qualificado auxiliar	1	C	APO	I
155	Elisio Cristino Correia Vaz	Guarda	1	A	APO	I
156	Eloisa Helena Sanches Tavares	Operario nao qualificado	1	C	APO	I
157	Emanuel Antonio de Barros Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	1	C	APO	I
158	Ernestina Pereira Furtado	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
159	Esmael Antonio Horta Varela	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
160	Eugenio Correia Ribeiro	Guarda	1	A	APO	I
161	Feliciano Borges Da Costa	Operario não qualificado	1	C	APO	I
162	Fernando da Costa	Guarda	1	A	APO	I
163	Fernando Jorge Soares T.Cardoso	Guarda	1	A	APO	I
164	Gaudêncio Varela	Guarda	1	A	APO	I
165	Gil Antonio Jorge B. Gomes da Silva	Guarda	1	A	APO	I
166	Graçalima da Silva Pina Lopes	Operario não qualificado	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
167	Idanilson Cardoso Varela	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
168	Jair Mendes Tavares	Operario não qualificado	1	C	APO	I
169	João da Cruz Pires Varela	Operario não qualificado	1	A	APO	I
170	João Humberto da Luz F. Furtado	Guarda	1	A	APO	I
171	João José Fernandes Oliveira	Guarda	1	A	APO	I
172	Joãozinho Horta Sanches	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
173	Joaquim Antonio Pereira	Operario não qualificado	1	C	APO	I
174	Joaquim Neves Ferreira Lopes	Guarda	1	A	APO	I
175	Jorge Barros Borges	Guarda	1	A	APO	I
176	Jorge Correia Fernandes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
177	José Domingos Soares	Guarda	1	A	APO	I
178	José João Tavares Cardoso	Operario não qualificado	1	C	APO	I
179	José Lino Dias Gomes	Guarda	1	A	APO	I
180	Jose Mendes Semedo	Guarda	1	A	APO	I
181	Julia Martins Fernandes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
182	Justino Gomes Pires	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
183	Lucas Gomes Tavares	Operario não qualificado	1	C	APO	I
184	Lucilio Silva Tavares Barbosa	Operario não qualificado	1	A	APO	I
185	Manuel Augusto Mendes Alves B. Vieira	Operario não qualificado	1	C	APO	I
186	Manuel Lopes Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
187	Marcelo Tavares Gomes Borges	Operario não qualificado	1	C	APO	I
188	Mario Correia Semedo	Guarda	1	A	APO	I
189	Mario Elisio Varela Fonseca	Operario não qualificado auxiliar	1	A	APO	I
190	Mario Sanches Ramos	Guarda	1	A	APO	I
191	Nilton Varela Lopes	Guarda	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
192	Odair Borges Varela	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
193	Orlando Varela Soares	Operario não qualificado	1	A	APO	I
194	Oswaldo Gomes Varela	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
195	Paulo Jorge Tavares Vieira	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
196	Pedro Nolasco Mendes Lobo	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
197	Pedro Sanches Monteiro	Guarda	1	A	APO	I
198	Quintino Monteiro Barbosa	Operario não qualificado	1	C	APO	I
199	Quintino Sanches Gomes Tavares	Guarda	1	A	APO	I
200	Ricardo Tavares	Guarda	1	A	APO	I
201	Rosa Mendes Tavares	Operario não qualificado	1	C	APO	I
202	Silvino Gonçalves Vieira	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
203	Silvino Lopes Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
204	Victor Ferreira Sanches	Operario não qualificado	1	A	APO	I
205	Victor Mendes Soares Amarante	Operario nao qualificado	1	A	APO	I
206	Vitalino Tavares Soares	Operario não qualificado	1	A	APO	I
207	Zenildo Varela Pires	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
208	Serzinho Horta Sanches	Operario não qualificado	1	C	APO	I
209	Adelaide Gomes Semedo	Monitora de Infância	1	A	APO	I
210	Admilson Maria Neves M. De Barros	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
211	Alexsandro Dias de Carvalho	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
212	Aleida Patricia Gomes Landim	Monitora de Infância	1	A	APO	I
213	Alexandrina Correia Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
214	Alita Lopes Correia	Monitora de Infância	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
215	Antonia Da Silva Cardoso	Monitora de Infância	1	A	APO	I
216	Arlinda Da Silva Borges	Bibliotecária	1	A	APO	I
217	Arlinda Dos Santos Silva Moreira	Monitora de Infância	1	A	APO	I
218	Avelina Mendes Soares Lopes	Monitora de Infância	1	A	APO	I
219	Carmelita Pereira Borges	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
220	Celina Horta Sanches Cabral	Agente Sanitário	1	A	APO	I
221	Claudino Barros Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
222	Claudio Henrique Correia Lobo	Bibliotecário	1	A	APO	I
223	Constantina De Jesus Brito Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
224	Deolinda Maria Jose Tavares Varela	Agente Sanitário	1	A	APO	I
225	Djamila Lopes	Monitora de Infância	1	A	APO	I
226	Edna Samira Varela Tavares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
227	Edna Suzete Vaz Monteiro	Bibliotecária	1	A	APO	I
228	Eduardo Correia Da Costa	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
229	Eloisa Helena Cardoso Vaz	Monitora de Infância	1	A	APO	I
230	Elsa Ferreira Gomes	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
231	Enisa Tavares Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
232	Ernestina Mendes Borges da Costa	Monitora de Infância	1	A	APO	I
233	Estefanie Samar Lopes Vaz	Monitora de Infância	1	A	APO	I
234	Fernanda Celeste Sanches Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
235	Helena Semedo Tavares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
236	Francisca Varela Silva C. de Barros	Monitora de Infância	6	A	APO	II
237	Helton da Luz Mendes Barros	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
238	Isany Mendes Tavares Ferreira	Monitora de Infância	1	A	APO	I
239	Ivaldina Monteiro Sanches	Monitora de Infância	1	A	APO	I
240	Janusa Mendes Semedo	Bibliotecária	1	A	APO	I
241	Joana Landim Sanches	Monitora de Infância	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
242	João da Cruz Gomes Silva	Guarda	1	A	APO	I
243	José Carlos Furtado Lopes	Guarda	1	A	APO	I
244	José Gomes da Silva	Guarda	1	A	APO	I
245	José Roberto Soares Rosa	Bibliotecário	1	A	APO	I
246	José Semedo Cabral	Bibliotecário	1	A	APO	I
247	Josefa Borges Semedo Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
248	Josefa Sanches Almeida Pereira	Agente Sanitário	1	A	APO	I
249	Juliana Lopes Teixeira Almeida	Monitora de Infância	1	A	APO	I
250	Justina Gomes de Pina	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
251	Leny de Jesus Semedo Varela	Monitora de Infância	1	A	APO	I
252	Leonilde Francisca Sanches Monteiro	Monitora de Infância	1	A	APO	I
253	Leonor Militina Sanches Soares	Bibliotecária	1	A	APO	I
254	Lucia Soares Tavares	Agente Sanitário	1	A	APO	I
255	Margarida Gomes Pereira Monteiro	Agente Sanitário	1	A	APO	I
256	Marly da Conceição Mendes Silva	Monitora de Infância	1	A	APO	I
257	Marcelo Caetano Furtado C. Macedo	Operário não qualificado	1	A	APO	I
258	Maria Correia Vaz	Agente Sanitário	1	A	APO	I
259	Maria de Fátima Lopes Tavares	Agente Sanitário	1	A	APO	I
260	Maria de Fátima Semedo da Luz	Agente Sanitário	1	A	APO	I
261	Maria dos Anjos Mendes Tavares Té	Agente Sanitário	1	A	APO	I
262	Maria Filomena Mendes Monteiro	Monitora de Infância	1	A	APO	I
263	Maria Gomes Moreira Semedo	Monitora de Infância	1	A	APO	I
264	Maria Helena Evora Correia Ramos	Bibliotecária	1	A	APO	I
265	Maria Ivete Borges Silva	Bibliotecária	1	A	APO	I
266	Maria Luisa da Silva Varela	Bibliotecária	1	A	APO	I
267	Maria Madalena Silva Pereira	Monitora de Infância	1	A	APO	I
268	Maria Odete dos Reis Varela	Monitora de Infância	1	A	APO	I
269	Maria Odete Gomes Mendes	Monitora de Infância	1	A	APO	I
270	Maria Paula Gomes Borges	Monitora de Infância	1	A	APO	I
271	Maria Rosa Monteiro Dos Santos	Agente Sanitário	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
272	Maria Teresa Correia Almeida	Monitora de Infância	1	A	APO	I
273	Maria Teresa Lopes da Silva	Agente Sanitário	1	A	APO	I
274	Maria Tereza Mendes Pereira	Agente Sanitário	1	A	APO	I
275	Martina Jorge Soares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
276	Maysa de Jesus Varela Sanches	Agente Sanitário	1	A	APO	I
277	Mizilina Monteiro Gomes	Agente Sanitário	1	A	APO	I
278	Mónica Indira Varela Semedo	Monitora de Infância	1	A	APO	I
279	Neidina da Conceição S. Da Costa	Monitora de Infância	1	A	APO	I
280	Nelito Ferreira Soares	Guarda	1	A	APO	I
281	Neusa Maria Pina Barbosa	Monitora de Infância	1	A	APO	I
282	Neusa Pires Cardoso	Bibliotecária	1	A	APO	I
283	Nilton Cesar Cardoso Lopes	Operário não qualificado	1	A	APO	I
284	Octavia Vaz Gomes Silva	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
285	Osvaldo Lopes Pereira	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
286	Rosalina Lopes Cabral	Monitora de Infância	1	A	APO	I
287	Rosa Dias Gomes Martins	Monitora de Infância	1	A	APO	I
288	Sandra Helena Lopes de Pina	Monitora de Infância	1	A	APO	I
289	Sandra Helena G. Tavares	Monitora de Infância	1	A	APO	I
290	Saraga Iracema Lopes S. Correia	Monitora de Infância	1	A	APO	I
291	Sérgio Soares Pereira	Guarda	1	A	APO	I
292	Silvina Andreza Lopes Rodrigues	Monitora de Infância	1	A	APO	I
293	Silvio António Lopes Borges	Operário não qualificado	1	A	APO	I
294	Sofia Rosa Vaz Lopes	Monitora de Infância	1	A	APO	I
295	Sonia Catarina Alves Moreira Garcia	Monitora de Infância	1	A	APO	I
296	Teresa Gomes Rodrigues	Monitora de Infância	1	A	APO	I
297	Vera Lúcia Lopes Borges Da Silva	Bibliotecária	1	A	APO	I
298	Vicenta Soares Tavares	Monitora de Infância	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
299	Zeza Soares Tavares	Agente Sanitário	1	A	APO	I
300	Adilson Lopes Tavares Fernandes	Operário não qualificado	1	A	APO	I
301	Ailton Cesar Fernandes Tavares	Operário não qualificado	1	A	APO	I
302	Amadeu Gomes Correia	Operário não qualificado	1	A	APO	III
303	Celestino Daniel Ferreira Lopes	Operário não qualificado	1	A	APO	I
304	Celestino Ferreira Gomes	Operário não qualificado	1	A	APO	I
305	Felisberto dos Santos Gomes	Operário não qualificado	1	A	APO	I
306	José Evora Silva	Operário não qualificado	1	A	APO	I
307	Leonel Fernando Silva Medina	Operário não qualificado	1	A	APO	I
308	Leonildo André Fortes Vaz	Operário não qualificado	1	A	APO	I
309	Sónia de Jesus Mendes Tavares	Operário não qualificado	1	A	APO	I
310	Wostelino Aguido Mendes T. Rodrigues	Operário não qualificado	1	A	APO	I
311	Adelino Monteiro Sanches	Guarda	1	A	APO	I
312	Adilson César Landim Vieira	Operário não qualificado	1	A	APO	II
313	Aguinaldo Fernandes Mendes Lopes	Guarda	1	A	APO	I
314	Alberto Dias	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
315	Alberto Soares Borges	Guarda	1	A	APO	I
316	Amilton Mendes de Barros	Operário não qualificado	1	C	APO	I
317	Ana Paula Borges Soares	Bibliotecária	1	A	APO	I
318	Antonio Carlos Costa Barbosa	Guarda	1	A	APO	I
319	Antonio Conrado Pereira Da Costa	Operário não qualificado	1	A	APO	I
320	António Mendes Lopes Correia	Guarda	1	A	APO	I
321	Carlos Gomes Mendes	Guarda	1	A	APO	I
322	Domingos Adão Garcia	Guarda	1	A	APO	I
323	Domingos Tavares Lopes	Guarda	1	A	APO	I
324	Eduardo da Veiga Dias	Guarda	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
325	Filomena Correia Gomes	Bibliotecária	1	A	APO	I
326	Gerson Andir da Veiga	Guarda	1	A	APO	I
327	Ivanilda Janete Brito Cabral	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	APO	I
328	Jaquelino Lopes Mendes	Guarda	1	A	APO	I
329	João Fernandes Lopes	Guarda	1	A	APO	I
330	Jorge Fernandes Semedo	Guarda	1	A	APO	
331	José Luis Borges de Brito	Guarda	1	A	APO	I
332	Julião Lopes Varela	Operario não qualificado	1	A	APO	I
333	Paulo Varela Soares	Guarda	1	A	APO	I
334	Paulo Alberto Varela Dias	Guarda	1	A	APO	I
335	Raúl Gonçalves de Pina	Operario não qualificado	1	A	APO	I
336	Remigio Varela Martins	Operario não qualificado	1	C	APO	I
337	Ricardo Borges Tavares	Guarda	1	A	APO	I
338	Saotiago Soares Borges	Guarda	1	A	APO	I
339	Saturnino da Veiga	Guarda	1	A	APO	I
340	Silvestre Fernandes Semedo	Operario não qualificado	1	A	APO	I

Nº	Nome	Antigo pccs			Novo pccs	
		Cargo	Ref	Esc	Cargo	Nível
341	Celestino Lopes Antonio de Oliveira	Guarda	1	A	APO	I
342	Filomeno Tavares Semedo	Operário Não Qualificado	1	A	APO	I
343	Jailson Correia Borges	Bibliotecária	1	A	APO	I
344	Arlindo Mendes Furtado	Guarda	1	A	APO	I
345	Dina Pereira Fernandes	Monitora de Infância	1	A	APO	I
346	Hirondina Semedo da Silva	Monitora de Infância	1	A	APO	I
347	Idovique Luis Fernandes Brito Lopes	Bibliotecário	1	A	APO	I
348	Isac de Andrade Dias	Guarda	1	A	APO	I
349	Jair Dias Varela	Bibliotecário	1	A	APO	I
350	José Luis Fernandes Varela	Guarda	1	A	APO	I
351	Manuel Jovelino Pereira Dias	Guarda	1	A	APO	I
352	Maria de Fátima Dias Mendes	Agente Sanitário	1	A	APO	I

a) Pessoal Dirigente

b) Reclassificação

c) Novo contrato

d) Licença sem vencimento

e) Deputado Nacional

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 27 de setembro de 2018. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio nº 44/2018

Recrutamento e Seleção de 1 (um) Técnico Nível I – Licenciado em Engenharia do Ambiente para desempenhar função na Direção Nacional do Ambiente (DNA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA)

O presente concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, é coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações literárias	Cargo/Função	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Engenharia do Ambiente; Ciências do Ambiente; Química; Biologia; Tecnologias Ambientais.	Técnico Nível I	1	Contrato de Trabalho a Termo	65,945\$00

I. Perfil do Candidato

1. Formação superior em Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou ciências do Ambiente ou Química ou biologia ou Tecnologias Ambientais.
2. Capacidade de expressão oral e escrita;
3. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
4. Conhecimento das legislações ambientais nacionais e boas praticas ambientais internacionais.
5. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
6. Capacidade de trabalhar em equipa, de descrição e sigilo;
7. Dinamismo, pró-atividade, motivação, ética e integridade
8. Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

9. Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
10. Apresentar os documentos exigidos no regulamento do concurso;
11. Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo

III. Prazo de candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à Submissão da Candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos seguintes números de 333 7516/5159095 ou através do endereço eletrónico : Marlice.cabral@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente. — A Directora, *Marlice Robalo Cabral*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo n.º 45/2018

Recrutamento e seleção de 8 (oito) inspetores, nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação, sendo 5 na Praia e 3 em Mindelo

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 julho, artigo 10º da Lei n.º da Lei n.º 20/IX/2017 de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, artigo 17º do Estatuto do Pessoal de Inspeção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2015 de 8 de abril e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura · Áreas preferenciais Licenciatura em Ciências de Educação vertente (ensino / gestão educativa e avaliação inspeção e supervisão), direito, administração, gestão, economia e auditoria;	Inspetor	8	Regime nomeação, após aprovação em estágio probatório de 1 ano	92 528\$00

I. Perfil do candidato

Os candidatos devem possuir o seguinte perfil:

- a) Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência, de preferência na área da docência ou em gestão educativa, com avaliação de desempenho mínima de bom, nos últimos cinco anos;
- b) Bons conhecimentos da organização e funcionamento do Sistema Educativo Cabo-verdiano;
- c) Bons conhecimentos das políticas públicas no domínio da Educação em Cabo Verde;
- d) Boa capacidade de liderança;
- e) Experiência em redigir pareceres, relatórios e outras diligências (instrução de processos disciplinares e de inquérito);
- f) Amplas capacidades e experiência para trabalhar em equipas multidisciplinares de trabalho e na gestão de processos;
- g) Capacidade de inter-relação e colaboração com entidades governamentais, parceiros de cooperação bilateral e multilaterais, sector privado e organizações sindicais;
- h) Excelente capacidade de comunicação com o público em geral, bem como para estabelecer boas relações de trabalho com todas as partes interessadas;
- i) Interesse pelas questões da modernização da ação pública e uma capacidade de propor soluções realistas;
- j) Conhecimento da realidade socioeconómica cabo-verdiana;
- k) Conhecimento profundo da língua portuguesa;
- l) Boa capacidade no uso de tecnologias de informação e comunicação;
- m) Independência, rigor e precisão de análise e síntese;
- n) Capacidade de descrição e sigilo;
- o) Capacidade de trabalhar sob pressão.

II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da candidatura

1. O prazo de submissão de candidatura é de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa são publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv.

V. Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP, através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos seguintes números de telefone: 3331227/2610222/2610227 ou através do endereço eletrónico: concursoinspetoresme@gmail.com

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv

Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, na Praia aos 2 de novembro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Marquês*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação

Extrato de publicação de associação n° 451/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TXADA BASKET – A.D.T.B"..... 286

Extrato de publicação de sociedade n° 452/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital com admissão de novo sócio, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "ALEX COSTA – COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"..... 286

Extrato de publicação de sociedade n° 453/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "ARTE, CRIAÇÃO E GRÁFICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", 287

Extrato de publicação de associação n° 454/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACHADA SANTO ANTÓNIO". 287

Extrato de publicação de associação n° 455/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS CARREGADORES DOS HIACES – ASSOCH"..... 287

Extrato de publicação de sociedade n° 456/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de afetação de capital social, da sucursal denominada "BEIJING LIUJIAN CONSTRUÇÃO GRUPO CO LDA – SUCURSAL". 287

Extrato de publicação de sociedade n° 457/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial por quotas denominada "CAFES DE CABO VERDE - INDÚSTRIA TORRECTORA, LD"^{SP}. 288

Extrato de publicação de sociedade nº 458/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada “FISIOTERAPIA KOSMO, LDA”. 288

Extrato de publicação de sociedade nº 459/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sucursal denominada “JINAN SIJIAN (GROUP) LTD, SUCURSAL DE CABO VERDE”. 288

Extrato de publicação de sociedade nº 460/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação de membros de órgãos sociais e mudança de sede, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “MILLER & CIA CV - SOCIEDADE UNIPESSOAL AS”. 288

Extrato de publicação de sociedade nº 461/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi registada uma associação de mutualidade de poupança de crédito, denominada “OM CRÉDITO - MUTUALIDADE DE DEPOUPANÇA E CRÉDITO - OM CRÉDITO – MPC”. 289

Extrato de publicação de sociedade nº 462/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi registada uma sociedade cooperativa, com a denominação de “SOLDIFOGO COOP — COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO PARA INCLUSÃO FINANCEIRA”. 289

Extrato de publicação de associação nº 463/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, SOCIAL E CULTURAL TABANCA DE SALINEIRO – ARCTS”. 289

Extrato de publicação de associação nº 464/2018:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AMUSA – MPC”. 290

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 451/2018**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TXADA BASKET – A.D.T.B”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto:

- Desenvolver a vida desportiva na localidade, instituindo nesse sentido educação para uma boa cidadania, saúde, bem-estar e boas maneiras de lazer;
- Realização de atividades de reconciliação do desporto com a escola, aproximando a escola da comunidade e vice-versa;
- Prevenir o abandono escolar e a delinquência juvenil, nas crianças, adolescentes e jovens;
- Disseminar palestra e conferências com os mais diversificados temas sociais da atualidade;
- Informar e prevenir jovens dos malefícios do uso precoce do álcool e outras drogas;
- Na prossecução dos seus fins, a associação poderá utilizar todos os meios adequados e, em especial, organizar eventos sociais, desportivos e culturais para a angariação de fundos;
- A associação poderá estabelecer convenções especiais com outras associações congêneres, assumir a sua representação e exercer a sua direcção;

VINCULAÇÃO: A A.D.T.B, obriga-se em todos os atos que envolvam responsabilidade pecuniárias pela assinatura do Presidente e de qualquer um dos membros da Direcção.

ÓRGÃO:**DIRECÇÃO:**

- Presidente: Edmilson Mendes Abreu
- Vice-Presidente: Ilídio Semedo Rocha
- Secretária: Erica Filomena dos Santos Ortet Fernandes

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 452/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital com admissão de novo sócio, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “ALEX COSTA – COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Tira Chapéu, Bela Vista, junto á empresa Gráfica, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 33715/2017/04/03.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000\$00, realizado em dinheiro

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

- Nome: Indira Sofia Silva Moreira.
- Estado Civil: solteira, maior.
- Residência: Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia.
- NIF: 136054200.

NOMEAÇÃO:

- Nome: Indira Sofia Silva Moreira
- Cargo: Gerente

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5.º e 10.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ALEX COSTA - COMÉRCIO, LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Manuel Emídio da Costa.

QUOTA: 10.000\$00.

Titular: Indira Sofia Silva Moreira.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 453/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “ARTE, CRIAÇÃO E GRÁFICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na rua São Pedro, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28590/2015/10/14.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Javad Emrani.
- Estado Civil: Casado com Aurea Assunta Leva Emrani.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 168694808.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Eder Ariel Tavares Moniz.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achadinha, Cidade da Praia.
- NIF: 119643162.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Eder Ariel Tavares Moniz.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ARTE, CRIAÇÃO E GRÁFICA, LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 500.000\$00.

- Titular: Javad Emrani.

QUOTA: 500.000\$00.

- Titular: Eder Ariel Tavares Moniz.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de qualquer um dos sócios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 454/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi

constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACHADA SANTO ANTONIO”, com sede na Rua da Embaixada de Espanha, edifício Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio do prédio.

VINCULAÇÃO: o condomínio ASA vincula-se pela intervenção de: a) dois membros do conselho de direção; b) um qualquer membro do conselho de direção em que hajam sido delegados poderes para a prática de ato certo e determinado; c) de um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

ÓRGÃOS:

DIRECÇÃO:

- Presidente: Fernando Alberto Maurício dos Santos
- 1º Vice-Presidente: José Luís Henriques Nunes
- 2º Vice-presidente: Jal Framrose Bilimória Júnior

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 455/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CARREGADORES DOS HIACES – ASSOCOCH”, com sede em Sucupira, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Prestar apoio ao serviço de estacionamento, guia a passageiros e apoio aos condutores do carregamento e arrumação de cargas e bagagens; Prestar apoio a terceiros, nomeadamente, transporte de mercadorias e bagagens; Vigiar o cumprimento de instruções emanadas pelas autoridades na chegada e partida dos Hiaces; Prestar toda a informação aos passageiros e condutores para o correto cumprimento das regras estabelecidas.

VINCULAÇÃO: 1. A associação fica obrigada com as assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, devendo uma, ser a do Presidente, e na sua falta ou impedimento a do Vice-Presidente; 2. Nos documentos de pagamento e de levantamento de fundos é sempre obrigatória a assinatura do Tesoureiro; 3. Nos actos de mero expediente é bastante a assinatura de um membro da Direcção.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: António Tavares Nascimento.
- Vice-Presidente: Danilson de Jesus Borges da Veiga.
- Secretário: José Carlos Tavares Varela.

DIRECÇÃO:

- Presidente: José Ernesto Veiga Sanches
- Vice-Presidente: Francisco Teixeira Varela.
- Secretário: José Eduardo Pereira Tavares.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Carlos Alberto Lopes dos Santos.
- Vice-Presidente: Iderlindo Tavares Barreto.
- Secretário: Carlos Alberto Pereira Moreno.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 456/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de afetação de capital social, da sucursal denominada “BEIJING LIUJIAN CONSTRUÇÃO GRUPO CO LDA – SUCURSAL”, com sede na Rua Dr. Manuel Duarte, Gamboa, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 3747/2016/06/10.

MONTANTE AFETADO E FORMA DE REALIZAÇÃO: 220.530.000\$00 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e trinta mil escudos), realizado em dinheiro.

CAPITAL AFETO: 220.530.000\$00 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e trinta mil escudos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 457/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial por quotas denominada “CAFÉS DE CABO VERDE - INDÚSTRIA TORRECTORA, LD^{ma}”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 116.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 651/1999/11/12.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

Nome: A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A., representada por Aldino dos Reis Sousa.

Cargo: gerente.

Causa: Renúncia.

Data: A partir de 12 de abril de 2017.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 6.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Artigo 2.º:

n.º 2 (alterado): A transferência da sede social, exceto se for para qualquer outro local dentro do concelho da Praia, que pode ser autorizada por deliberação da gerência mas devidamente fundamentada por escrito aos sócios, bem como a abertura, transferência ou encerramento de sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação social, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro depende de deliberação da assembleia geral da sociedade e prestada por $\frac{3}{4}$ dos votos correspondentes ao capital social.

- n.º 3 (aditado): A transmissão, cedência, alienação, oneração, prestação de garantias, e/ou qualquer negócio ou contrato de qualquer natureza relativa à marca “Cafés de Cabo Verde” e a que título for, depende de deliberação da assembleia geral da sociedade e prestada por $\frac{4}{5}$ dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo 6.º:

n.º 2, a) - FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura de 1 (um) gerente.

ELIMINAÇÃO: É eliminado o parágrafo único do artigo 5.º.

ARTIGO ADITADO: 11.º:

1. As deliberações sobre alteração de estatutos, transformação, cisão, fusão, aumentos de capital, contratação de empréstimos internos e externos, distribuição de dividendos, eleição de órgãos sociais, remunerações de cargos diretivos e gerentes, emissão de obrigações, prestações suplementares de capital, transmissão de imóveis ou qualquer ativo da sociedade devem ser deliberados em Assembleia geral e serão tomadas por maioria qualificada de $\frac{3}{4}$ dos votos correspondentes ao capital social;

2. As partes declaram que para reunir e deliberar, em primeira reunião, o quórum constitutivo da assembleia geral corresponderá a $\frac{3}{4}$ dos respetivos membros.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de agosto de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 458/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada “FISIOTERAPIA KOSMO, LDA”, com sede na Rua Figueira da Foz, Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2898/2008/12/18.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Sandra Helena Barbosa Gonçalves.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.
- NIF: 110668065.

QUOTA TRANSMITIDA: 735.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 765.000\$00 + 735.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Antero Teixeira.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 123361060.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: FISIOTERAPIA KOSMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 1.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.500.000\$00.

- Titular: Antero Teixeira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 459/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sucursal denominada “JINAN SIJIAN (GROUP) LTD, SUCURSAL DE CABO VERDE”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 85.934.543 \$00 matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1571/2004/03/30.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Li Henggen.
- Cargo: Gerente.
- Causa: substituição.

Data: 06 de setembro de 2018.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Chi Zhaobin.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 460/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais e mudança de sede, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “MILLER & CIA CV — SOCIEDADE UNIPESSOAL AS”, com sede Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8817/2017/03/27.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: Don Ignacio Del Carmen Baluda Ceballos.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: Gorka Carrillo Fernandez.
- Cargo: Suplente.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: AUDITEC - Sociedade de Auditores Certificados, LDA, representada por João Marcos Alves Mendes.
- Cargo: Efetivo;
- Nome: Olivio Mendes Ribeiro.
- Cargo: Suplente.

MUDANÇA DE SEDE:

SEDE: Edifício B1, Módulo M1, 1.º andar, Largo Village da Enapor, Achada Grande, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 461/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das micro finanças e respetivas instituições) e no Decreto-Lei n.º 52/2017, de 15 de novembro (regulamento da constituição e funcionamento das mutualidades de poupança de crédito), foi registada uma associação de mutualidade de poupança de crédito, nos termos seguintes:

FIRMA: OM CRÉDITO — MUTUALIDADE DE POUPANÇA E CRÉDITO - OM CRÉDITO - MPC.

SEDE: Rua Andrade Corvo, n.º 21 A, rés-do-chão, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Recolha de poupança junto dos seus membros, a concessão de crédito, micro seguros e a prestação de outros serviços financeiros nos termos da legislação aplicável.

CAPITAL: 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), realizado em dinheiro.

FORMA DE OBRIGAR: A OM CRÉDITO - MPC vincula-se da seguinte forma: a) Com a assinatura de dois administradores; b) Com a assinatura de um administrador nos termos do mandato que lhe for conferido; c) Com a assinatura de um ou mais mandatários nos termos do mandato que lhe for conferido.

ÓRGÃOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Ana Maria Gonçalves Freire de Pina.
- Vice-presidente: Maria Antónia Lopes Garcia.
- Secretário: Fátima Balbina Lima.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: OMCV, representada pela presidente Idalina Freire Gonçalves.
- Administrador: Joanilda Lúcia Silva Alves.
- Administrador: Nelita Mendes Tavares Sanches.
- Administrador: Elisabeth Semedo Ramos.
- Administrador: Maria Helena da Conceição Fernandes Moreira.

COMITÉ DE CRÉDITO:

Membros: Nelita Mendes Tavares Sanches; Elisabeth Semedo Ramos e Maria de Jesus Varela Tavares;

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Reina Vaz dos Reis.

- Vice-presidente: Marie Louise Tavares.
- Vogal: Janice da Luz Borges Monteiro.

Duração: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe**Extrato de publicação de sociedade nº 462/2018**

O CONSERVADOR, P/S: MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto no artigo 82.º, da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das microfinanças e respetivas instituições), foi registada uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: “SOLDIFOGO COOP — COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO PARA INCLUSÃO FINANCEIRA”.

SEDE: Cidade de São Filipe, Fogo.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Proporcionar a assistência financeira aos seus associados, praticando as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativa de crédito, de acordo com a lei e regulamentos em vigor, visando o aumento da eficiência e eficácia e efetividade das atividades dos associados e da melhoria da sua qualidade de vida; Receber depósitos dos seus associados; Desenvolver programas de poupança, de usos adequados do crédito e de prestação de serviços; Desenvolver programas de educação cooperativa, visando fortalecer os princípios e os valores do cooperativismo; Prestar ao público serviços de pagamentos, aluguer de cofres e guarda de valores, bem ainda outros serviços similares desde que previamente autorizados pelo Banco de Cabo Verde.

CAPITAL: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), realizado em dinheiro, correspondente à soma das partes sociais de cada associado, no valor de 1.000\$00 (mil escudos) cada, e à incorporação de reservas disponíveis no valor de 9.988.000\$00 (nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil escudos).

FORMA DE OBRIGAR: A SOLDIFOGO COOP vincula-se pela intervenção:

- a) do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Quaisquer dos dois administradores;
- c) Um qualquer dos administradores e um procurador, agindo este dentro dos limites do respetivo mandato;
- d) Dois procuradores, agindo dentro dos limites dos respetivos mandatos;
- e) Um qualquer administrador em que hajam sido delegados poderes para a prática de ato certo e determinado;
- f) Um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

ÓRGÃOS:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Conselho Fiscal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Manuel da Luz Alves;
- Administrador: Honorato Gomes;
- Administrador: José Cardoso.
- Suplente: Luís Rodrigues Pontes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: António Oliveira Alves Gomes.
- Vogal: Sara Garcia de Pina.
- Vogal: António Monteiro.
- Suplente: Uilson Emanuel Pina Lopes.

Duração: 05 (cinco) anos.

Resulta da adaptação da natureza jurídica da associação anteriormente denominada “ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA ILHA DO FOGO – SOLDIFOGO» ao atual regime das instituições de microfinanças, nos termos estabelecidos no artigo 82.º da Lei número 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das microfinanças e respetivas instituições).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, aos 30 de outubro de 2018. — O Conservador, p/s, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Ribeira Grande de Santiago**Extrato de publicação de associação nº 463/2018**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma associação nos termos seguintes:

Denominação: “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, SOCIAL E CULTURAL TABANCA DE SALINEIRO – ARCTS”

NIF: 577803107

SEDE: Santíssimo Nome de Jesus, Ribeira Grande de Santiago, Salineiro.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBJETIVO: Promoção cultural, recreativa, económico – social dos respetivos associados; Participar ativamente no enriquecimento da nossa cultura, implementando atividades de caráter social e lúdico que venha a ser considerados úteis para os associados; Desenvolver a cooperação e intercâmbio dos seus associados, com a sociedade civil e com outras associações culturais nacionais e internacionais; Fomentar a troca de experiências e de informações; Mobilizar recursos financeiros juntos as entidades governamentais, internacionais e outros .

CAPITAL: O património inicial da associação é de 20.000\$00;

ÓRGÃOS SOCIAIS: Eleitos pelo prazo de três ano.

Mesa da Assembleia-geral: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário dois Vogais:

- Presidente: Érico Gomes.
- Vice-Presidente: Maria do Carmo Vaz da Moura.
- Secretário: Osvaldo Lopes Sanches.
- Vogal: Maria Francisca Mendonça.
- Vogal: Maria Helena Semedo Cardoso.

DIREÇÃO: É composto por sete membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, dois vogais e um suplentes.

- Presidente: João da Veiga.
- Vice-Presidente: José Emílio de Jesus da Moura Varela.
- Secretário: Marçal Dias Lopes Ferreira.
- Tesoureiro: Cesaltina Gomes Semedo.
- Vogal: Francklim da Veiga Mendonça e Adélio Semedo Borges.
- Suplente: Natália Varela da Moura de Brito da Veiga.

CONSELHO FISCAL: Conselho Fiscal: é composto por seis elementos: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um Vogal e dois Suplentes.

- Presidente: Edna Gomes da Veiga.
- Vice-Presidente: Felismino Tavares Moreira.
- Secretário: Celestino Martins Mendonça.
- Vogal: Ivanildo Lopes Varela.
- Suplente: Fernando Jorge da Veiga.
- Suplente: Cândida Vaz.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Ribeira Grande de Santiago, aos 4 de outubro de 2018. — A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão

Extrato de publicação de associação nº 464/2018

O CONSERVADOR; NOTÁRIO, P/SUBSTITUIÇÃO, JOSÉ DO LIVRAMENTO SILVA MARTINS

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea e) número 1 do artigo 4.º da Lei número 83/VIII/2015 de 16 de Janeiro, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AMUSA – MPC – Mutualidade de Poupança e Crédito”, Nif: 576521507, com sede na Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, tendo como finalidade: Captar depósitos e poupanças dos seus membros e conceder-lhes crédito; Conceder créditos a terceiros, nos termos e limites definidos pela legislação aplicável; Estimular a solidariedade e ajuda-mútua entre os membros; Contribuir para o desenvolvimento e a integração social e económica dos seus membros e das comunidades rurais e urbanas por elas servidas; Promover a educação económica, social, cultural, associativista e cooperativista dos seus membros; Divulgar os princípios do associativismo mutualistas e as boas práticas de gestão, contribuindo para a inserção social e económica das comunidades visadas; A AMUSA – MPC, poderá efetuar para os seus membros, serviços acessórios e relacionados com o pagamento de impostos, contas de luz e água, telefone e Internet, e outros dessa espécie, bem como, prestar outros serviços de interesse social. Conselho de Administração: Presidente: Pedro Pio Lopes, Administrador: Denilson Jorge Gomes Delgado; Administrador: Analdina Delgado Évora; Administrador: Zirlano Costa Neves; Administrador: Adelino de Fátima Monteiro Maurício; Conselho Fiscal: Presidente: Vanessa Sofia Fonseca Fortes; Vogal: Jorge Gomes Andrade; Vogal: Armindo Cosme Duarte; Mesa da Assembleia Geral: Presidente: Carlos Alberto Fortes; Vice-Presidente: João Nascimento dos Reis; Secretário: Juvêncio Mota Sousa. Comité de Crédito: Presidente: César Augusto Soares; Vice-Presidente: Pedro Carlos Lima Monteiro; Secretário: Maria da Luz Delgado Évora; Vogal: Justino Luis Lopes; Vogal: Deolindo Tavares Fortes. Representação: A AMUSA - MPC é representada ativa e passivamente em juízo e fora dele pelo Presidente do Conselho de Administração; Vinculação: A AMUSA – MPC, vincula-se da seguinte forma: Com assinatura de três Administradores; Com a assinatura de um Administrador nos termos do mandato que lhe for conferido; com assinatura de um mandatário nos termos do mandato que for conferido.

Reg. Sob o nº 834/2018

Está conforme o original

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 5 de novembro de 2018. — O Conservador; Notário, P/Substituição, *José do Livramento Silva Martins*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.